Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de maio de 2012 - nº 1385 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05//2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situada à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.012.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Maio de 2.012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 29 de maio de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do primeiro quadrimestre - período de janeiro a abril de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde. Atibaia, aos 03 de maio de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 01/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para Discussão do Anteprojeto de lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.254 de 12 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de maio de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N° 29.830/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 408/11, referente à prorrogação do prazo por mais por mais 40 (quarenta) dias. – VIGÊNCIA: 15/04/2012 a 24/05/2012. – ASSINATURA: 13/04/2012. **PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 316/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 316/11. – VALOR: R$ 12.000,00 (doze mi reais). – VIGÊNCIA: 20/04/2012 a 01/10/2012. – ASSINATURA: 19/04/2012. **PROCESSO Nº 0.466/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 367/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construmedici Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 367/10 à troca de serviços e aditivo de valor no importe de 20,7721347% (vinte vírgula sete sete dois um três quatro sete por cento). – VALOR: R$ 68.562,13 (Sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos). – ASSINATURA: 25/04/2012. **PROCESSO Nº 09.029/08 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/08 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 170/08 referente à alteração da razão social (passando para Civile Projetos e Engenharia Ltda.) e endereço. – ASSINATURA: 25/04/2012. **PROCESSO N.º 06.209/12 – CONVITE N.º 010/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na Estação de Tratamento de Água – ETA IV, Bairro do Portão em Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 87.175,35 (Oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). – ASSINATURA: 20/04/2012**. PROCESSO N° 07.928/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Shop Signs Comunicação Visual Ltda EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Quadra Coberta na EMEIF Dr. José Aparecido Ferreira Franco - CTB- Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais). – ASSINATURA: 26/04/2012**. PROCESSO Nº 09.333/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura

Poder Executivo

da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Angela Correa da Silva. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para formação continuada de professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na disciplina de Geografia. – VIGÊNCIA: 28/04/2012 a 14/07/2012. – VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). – ASSINATURA: 27/04/2012**. PROCESSO Nº 09.346/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Carlos Sérgio Stocco. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para formação continuada de professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na disciplina de Ciências. – VIGÊNCIA: 28/04/2012 a 14/07/2012. – VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). – ASSINATURA: 27/04/2012**. PROCESSO Nº 09.344/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Maria Silvia Brumatti Sentelhas. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para formação continuada de professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na disciplina de Matemática. – VIGÊNCIA: 28/04/2012 a 14/07/2012. – VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). – ASSINATURA: 27/04/2012**.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.857/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães adulto, destinadas a Divisão de Vigilância Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 358/11
Empresa: MARLETE PRADO DE OLIVEIRA ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: **Ração para cães adultos, sacos de 15kg ou 25 kg.**
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 5,03

PROCESSO N° 9.859/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento alimentar, destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 359/11
Empresa: PHARMACIA ARTESANAL LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Lata
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo, normocalórico para diabetes.Isento de lactose e glúten Ref. Glucerma, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 35,54

PROCESSO N.° 17.662/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 100/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 364/11
Empresa: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA – ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN.
Descrição: **Cobertores Infantil 100% Poliéster, antialérgico – extra suave. Dimensões aproximadas: 0,90m x 1,10m (larg. X comp.) Na cor verde claro.**
Marca: **Papi**
Valor Unitário: **R$ 15,07**

Ata de Registro de Preços n.° 365/11
Empresa: WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME

Lote: 02
Item: 02
Unidade: JG
Descrição: **Jogos de lençóis para berço 100% algodão, contendo: - 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 0,70x1,40x0,13; - 01 lençol plano, medidas aproximadas: 0,90x1,70x0,20; - Na cor verde claro.**
Marca: **Perfeito Estilo**
Valor Unitário: **R$ 14,00**

PROCESSO N.° 15.952/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 104/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Lista 02/11), destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 366/11
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Alimento em pó á base de soja diversos sabores (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão),
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,40

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Bebida láctea tipo milk-shake sabor chocolate
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 13,39

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Bebida láctea tipo milk-shake sabor morango

Poder Executivo

Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 13,39

Lote: 03
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor laranja
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65
Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho com flocos de goiaba
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 03
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor caca
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 04
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor limão,
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 05
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo chocolate com flocos de morango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Lote: 05
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Caldo de carne
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,65

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Caldo de galinha
Marca: Crialimentos
ValorUnitário: R$ 4,65

Lote: 06
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga)
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 07
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Pó para preparo de creme de milho
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 12,20

Lote: 08
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de arroz com frango e legumes- sem tempero
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,39

Ata de Registro de Preços n.° 367/11
Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

Lote: 04
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Creme instantâneo sabor chocolate trufado
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 12
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco- com calda de ameixa
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 12,08
Ata de Registro de Preços n.° 368/11
Empresa: MARCIO EDUARDO PERES MUNHOS - ME

Lote: 13
Item: 01
Unidade: Litro
Descrição: **Suco concentrado adoçado - diversos sabores/preparado líquido para refresco (uva, maracujá, tangerina e abacaxi)**
Marca: Frutfort
Valor Unitário: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n.° 369/11
Empresa: PRO – COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 10
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: **Mistura para o preparo de pão de queijo**
Marca: Procooking
Valor Unitário: R$ 9,22

Ata de Registro de Preços n.° 370/11
Empresa: SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 09
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado
Marca: Sustentare
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.° 371/11
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Lote: 11
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Pó para preparo de pudim sabor chocolate, enriquecido
Marca: Prativita
Valor Unitário: R$ 12,75

PROCESSO N.° 17.661/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 105/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 372/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02
Unidade: Fr
Descrição: Solução fixadora para lâminas.
Fixador celular, frasco aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.° 373/11
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Lote: 03
Unidade: Tb
Descrição: Tubo de sorologia adulto.
Tubo de sorologia adulto com gel.
Tubo para coleta de sangue à vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 16 x 10 mm, estéril, descartável, incolor, com atividade de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 8,5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor vermelha.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO N.º 19.325/11

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/11
Objeto: Registro de Preços para eventual para prestação de serviços de usinagem e solda, nos veículos da frota desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 374/11
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Item: **01**
Tempo Gasto (H): **1.500**
Unidade: H
Descrição: **Serviço de solda**
Valor Unitário (por hora): **R$ 67,00**

Item:**02**
Tempo Gasto (H): **1.500**
Unidade: H
Descrição: **Serviço de usinagem**
Valor Unitário (por hora): **R$ 77,00**

PROCESSO N.° 14.424/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tolha interfolhada, papel higiênico interfolhado e refil dosador, com comodato dos aparelhos, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 375/11
Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Papel higiênico interfolhado, folha simples – caixa com 10.000 fls
Marca: Indaial
Valor Unitário: R$ 73,00
Item: 02
Unidade: CX
Descrição: Refil para dosador Hand Blue 12 X 800
Marca: Essenbra
Valor Unitário: R$ 62,00

Item: 03
Unidade: CX
Descrição: Toalha interfolhada com 5.000 fls
Marca: Miglliore
Valor Unitário: R$ 62,66

PROCESSO N.° 9.214/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 096/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados as diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Finanças / Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços n.° 376/11
Empresa: LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Lote: 01
Item:1
Unidade:UN.
Descrição: Notebooks
Marca: **HP / Modelo: Pavilion DV5-2060BR**
Valor Unitário: **R$ 3.830,00**

PROCESSO N.º 24.329/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/11
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão de obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos e cópias, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (central de cópias), pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 377/11
Empresa: CTIS TECNOLOGIA S.A

Tipo (T): **Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo I**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 531,18**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 2.655,90**

Tipo (T): **Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo II**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 353,56**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 1.767,80**

Tipo (T): **Posto de Cópia / Impressão Central Color Tipo III**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 1,077,65**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 5.388,25**

Tipo (T): **Posto de Duplicação Digital Tipo IV (Duplicador Digital)**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 1.503,52**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 3.007,04**

Tipo (T): **Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 328,83**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 29.594,70**

Tipo (T): **Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 328,84**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 16.442,00**

Tipo (T): **Posto de Impressão Departamental Mono Tipo VII**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 96,58**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 2.897,40**

Tipo (T): **Posto de impressão Departamental Color Tipo VIII**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 154,98**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 4.649,40**

Tipo (T): **Posto de impressão Departamental Mono Tipo IX**
Valor Unitário Mensal (U): **R$ 64,90**
Valor Mensal (Q x U): **R$ 4.543,00**

Tipo (T): **Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo I**
Valor do Milheiro (M): **R$ 57,09**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 1.370,16**

Tipo (T): **Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo II**
Valor do Milheiro (M): **R$ 63,08**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 1.450,84**

Tipo (T):**Milheiro Cópia/Impressão Central Color Tipo III**
Valor do Milheiro (M): **R$ 288,24**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 4.611,84**

Tipo (T): **Milheiro Cópia/Impressão Duplicação Digital Mono Tipo IV**
Valor do Milheiro (M): **R$ 45,12**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 3.609,60**

Tipo (T):**Milheiro Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V**
Valor do Milheiro (M): **R$ 63,09**

Poder Executivo

Valor Mensal (Q x M): **R$ 8.201,70**

Tipo (T):**Milheiro de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI**
Valor do Milheiro (M): **R$ 63,07**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 16.077,75**

Tipo (T):**Milheiro de Impressão Departamental Mono Tipo VII**
Valor do Milheiro (M): **R$ 60,29**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 542,61**

Tipo (T):**Milheiro de impressão Departamental Color Tipo VIII**
Valor do Milheiro (M): **R$ 303,68**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 5.162,56**

Tipo (T):**Milheiro de impressão Departamental Mono Tipo IX**
Valor do Milheiro (M): **R$ 84,67**
Valor Mensal (Q x M): **R$ 1.524,06**

PROCESSO N.° 19.328/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 095/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos (Lista 14/2011), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 379/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote:02
Unidade:TB
Descrição: Hidrocortisona, Acetato creme 1% tubo com 30 gramas
Marca: TEUTO
Valor Unitário: R$ 2,650

Ata de Registro de Preços n.° 380/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2012).
Atibaia, 22 de Agosto de 2.011.
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Lote:04
Unidade:CO
Descrição: Lamotrigina 100mg comprimido
Marca: LAMITOR
Valor Unitário: R$ 0,090

Ata de Registro de Preços n.° 381/11
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**,**

Lote:05
Unidade:CO
Descrição: Metadona, Cloridrato 10mg
Marca: MYTEDON 10MG
Valor Unitário: R$ 0,560

Lote:06
Unidade:CO
Descrição: Metadona, Cloridrato 5mg
Marca: MYTEDON 5MG
Valor Unitário: R$ 0,290

Ata de Registro de Preços n.° 382/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote:07
Unidade:CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 30mg comprimido revestido
Marca: EUROFARMA
Valor Unitário: R$ 0,250

Ata de Registro de Preços n.° 383/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote:08
Unidade:TB
Descrição: Pimecrolimo 10mg/g – creme dermatológico bisnaga 30g
Marca: BIOLAB
Valor Unitário: R$ 208,140

Ata de Registro de Preços n.° 384/11
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote:09
Unidade:CO
Descrição: Pregabalina 150mg cápsula
Marca: PFIZER
Valor Unitário: R$ 3,630
Ata de Registro de Preços n.° 385/11
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote:10
Unidade:CO
Descrição: Primidona 100mg comp
Marca: PRIMID
Valor Unitário: R$ 0,300

Ata de Registro de Preços n.° 386/11
Empresa: ELY LILLY DO BRASIL LTDA

Lote:11
Unidade:UN
Descrição: Teriparatida 250mg/ml
Marca: LILLY
Valor Unitário: R$ 1.502,630

Ata de Registro de Preços n.° 387/11
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote:12
Unidade:CO
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido
Marca: VALEANT
Valor Unitário: R$ 0,638

Ata de Registro de Preços n.° 388/11
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote:13
Unidade:CO
Descrição: Topiramato 50mg
Marca: EUROFARMA
Valor Unitário: R$ 0,230

Ata de Registro de Preços n.° 389/11
Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote:14
Unidade:CO
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50mg comp.
Marca: TEUTO
Valor Unitário: R$ 0,074

PROCESSO N.° 24.895/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 114/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite longa vida integral, destinado ao uso do café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 390/11
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote:01
Unidade:L
Descrição: Leite longa vida integral (embalagem: caixa com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro cada).
Prazo de validade: 90 dias da data da entrega do produto.
Marca: **Latco**
Valor Unitário: **R$ 1,94**

PROCESSO N.° 16.857/11

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães adulto, destinadas a Divisão de Vigilância Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 392/11
Empresa: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA

Lote:04
Item: 04
Unidade:Kg
Descrição: **Canjica com leite**
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 10,15

Ata de Registro de Preços n.° 393/11
Empresa: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote:11
Item: 11
Unidade: kg
Descrição: **Mortadela Fatiada**
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 14,80

Ata de Registro de Preços n.° 394/11
Empresa: I. SANCHEZ DE ALMEIDA & R. SANCHEZ DE ALMEIDA LTDA

Lote: 13
Item:13
Unidade: kg
Descrição: **Nhoque de soja**
Marca: Realeza
Valor Unitário: R$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.° 395/11
Empresa: PIVETA ASSUNÇÃO STRUT LTDA

Lote: 12
Item: 12
Unidade: kg
Descrição: **Músculo de Avestruz Moída congelada**
Marca: Viva Mais
Valor Unitário: R$ 18,70

Ata de Registro de Preços n.° 396/11
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A

Lote: 05
Item:05
Unidade: kg
Descrição: Carne Bovina Moída, assada e Congelada
Marca: Minerva Damn Farns
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 06
Item: 06
Unidade: kg
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada
Marca: Minerva Damn Farns
Valor Unitário: R$ 15,80

Ata de Registro de Preços n.° 397/11
Empresa: SADIA S.A

Lote: 09
Item: 09
Unidade: Kg
Descrição: **Lasanha à bolonhesa Institucional**
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote:10
Item:10
Unidade: Pote
Descrição: **Margarina vegetal com sal**
Marca: Qualy / Sadia
Valor Unitário:R$ 2,40

Lote:14
Item:14
Unidade: Kg
Descrição: **Peito de Peru moído e Cozido**
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 12,95

Ata de Registro de Preços n.° 398/11
Empresa: DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote:01
Item:01
Unidade: kg
Descrição: **Atum sólido**
Marca: Pescador
Valor Unitário:R$ 18,88

PROCESSO N.° 20.806/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 116/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de margarina vegetal com sal, destinados ao uso do café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 399/11
Empresa: W. G. DA CRUZ - ME

Lote: 01
Unidade: Un
Descrição: **Margarina vegetal com sal.**
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 3,36

PROCESSO N.° 24.987/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas (lista 21/11), destinadas a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preços n.° 400/11
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100UI/ml Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart Solúvel 30% + Aspart Protamina 70% Refil com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100 U I/ml Caixa c/ 5 pen fill Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 55,00

Ata de Registro de Preços n.° 401/11
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 238,14

Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 76,76

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 9.501/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: CATU FILMES LTDA. JULGAMENTO: ATA n.º 078/12 de 10/05/2012. Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 36.103/11. CONVITE N.º 013/12. OBJETO: Contratação empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção (Casa dos Escoteiros) e reforma da (Casa de Pedra, Almoxarifado, Descanso, Viveiros e Telhado do Salão), denominado Revitalização do Parque Edmundo Zanoni Fase I da SECTUR. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 146/12, decide em Rerratificar o Edital e Redesignar Nova data para a ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 9:00 horas do dia 21 de maio de 2012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica – Fone: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 10.120/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: PAULISTA PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. JULGAMENTO: ATA n.º 079/12 de 10/05/2012. Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 11.881/12 - DISPENSA Nº 006/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos., Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. 9 de Julho, nº 322, Edifício São José (subsolo), Centro, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 01.132.012.35-0113182, para instalação do Cadastro Imobiliário e do Departamento de Meio Ambiente, destinados às Secretarias de Planejamento e Finanças e de Urbanismo e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor da MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA), no valor total de R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 66/12 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 18/2011/FNDE/MEC do Ministério da Educação, através do Programa Caminho da Escola – Convênio com Governo Federal, para aquisição de ônibus escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino. - ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa MARCOPOLO S.A., 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 1 (4x4) com tração nos 04 rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de, no mínimo, 1.500 kg, no valor unitário de R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), e à empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 2 com comprimento máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de, no mínimo, 3.000 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, no valor unitário de R$ 214.880,00 (Duzentos e catorze mil, oitocentos e oitenta reais), visto que que os respectivos preços foram classificados em primeiro lugar no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Pregão Eletrônico nº 18/2011/FNDE/MEC e, consequentemente, ser a detentora da Ata em questão.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 07 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 760/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra,

Poder Executivo

para revitalização do Parque Edmundo Zanoni – Fase II – Reforma do Galpão, Avenida Horácio Netto, s/nº, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 13 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 768.167,09 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos). A garantia no valor de R$ 7.681,67 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (R. Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 27.167/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação do Boulevard Lucas, entre a Avenida dos Bandeirantes e Avenida Alfredo André, na Estância Lynce, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 15 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 1.207.337,42 (hum milhão duzentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). A garantia no valor de R$ 12.073,37 (doze mil, setenta e três reais e trinta e sete centavos),deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (R. Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 11.076/12. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/12.** OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de portões e gradil metálicos de fechamento dos Blocos 02, 03 e 04 e Lixeira de calçada do Assentamento do Caetetuba I, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09hs do dia 29 de maio de 2.012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 273.012,76 (Duzentos e setenta e três mil, doze reais e setenta e seis centavos). A garantia no valor de R$ 2.730,12 (dois mil, setecentos e trinta reais e doze centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 10.040/12- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de aplicação de lama asfáltica, microrevestimento asfáltico a frio, em m² e m³, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 149/12, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

Processo Administrativo n.º 8.266/2012. Pregão Eletrônico n.º 063/2012. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, para implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual

Poder Executivo

declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme Ata constante às fls.83/84 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 7.278/2012. Pregão Eletrônico n.º 067/2012. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgicos e seringas descartáveis, vinculados ao Programa Pro Santa Casa II. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 347/351), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 067/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 10,55, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 18.990,00_ (Dezoito mil novecentos e noventa reais); - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., para o lote 02 pelo valor unitário de R$ 0,40 e lote 03 pelo valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais); - REMED PHARMA LTDA EPP., para o lote 04 pelo valor unitário de R$ 0,28 e lote 05 pelo valor unitário de R$ 0,28, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 10.041/12 - Pregão Presencial: 026/12 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café da manhã, lanche da tarde e marmitex, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 127/129 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 131-v, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de maio de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., 09 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 33.188/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/12. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Oficinas Audiovisuais Infantis para alunos da Rede Municipal de Ensino. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 145/12, considerando que todas as licitantes, CATU FILMES LTDA., INSTITUTO LABOR & VITA e SEAD SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA- ME foram inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3° do artigo 48 da Lei n° 8.666/93 e item 11.11 do edital, concede o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas de INABILITAÇÃO. A entrega dos envelopes deverá ser efetuado junto ao Departamento de Suprimentos, sito a rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, até o dia 24/05/2012 às 16h00min. A sessão pública para a continuidade do certame, ocorrerá no dia 25/05/2012 às 14h00min, na Sala de Licitações, localizada à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 8.889/ 2012. Pregão Presencial nº 24/2012. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na integra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 24/2012, conforme abaixo: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 4,00; 02 no valor unitário de R$5,00. O item 03 foi FRACASSADO. Encaminhe-se: 1 – A Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação,registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – A Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3 -A Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações a Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERONIMO DE CAMARGO, aos 27 .dias do mês de abril 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 081/2012 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E

Poder Executivo

EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 13.920/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto Luz do Caminho/Programa de Aprendizagem – Turismo e Hospitalidade, visando a capacitação profissional para adolescentes.
RECURSOS FINANCEIROS: R$40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

RESOLUÇÃO nº 002/2012-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando a decisão exarada nos autos sob nº 048.01.2010.015518-6, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia, **DETERMINA:**

1- o **AFASTAMENTO** de suas funções, com prejuízo de vencimentos, por período indeterminado, ao Sr. Newton Moraes de Paula – RG nº 16.969.150-0, eleito membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2009/2012; e

2- a **CONVOCAÇÃO** da Conselheira Suplente, **Sra. Léa Gonçalves Simões – RG nº 3.425.756-1,** para a respectiva posse que será realizada no dia 02 de Maio de 2012, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 25 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atibaia, 04 de Abril de 2012

Ato decisório nº041/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. Francisco de Aguiar Peçanha de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI Profª Thereza Marcilio da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Carla Aparecida Figueiredo**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1238
Processo: 19.178/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Augusto Pires,** com endereço a Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes 3153 Jd. Imperial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1791/11**, referente a Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Ver. Francisco A. Rodrigues de Almeida Quadra 06 Lote 14 pts SL 02 – Jd. Maracanã - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1262
Processo: 48.498/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Armando Rodrigues Bebber,** com endereço a Rua Acucaim 109 Brooklim – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1848/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Yolando Malozzi Quadra F Lote 154 Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1282
Processo: 7308/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Rubens Rafael de Brito Izzo,** com endereço a Rua

Poder Executivo

João Vaz 75 Santa Inês, Santana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2113/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Normando Vicente Badialli Quadra 16 Lote 18 – Jd. Maristela - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1290
Processo: 7305/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edna Kawamura Inagaki,** com endereço a Al. Limeira 75 Jd. Do Lago – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2133/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua da Graça Quadra 22 Lote 16 – Jd. Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1291
Processo: 33.883/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alexandre Horta Gonda,** com endereço a Av. Dr. Moraes Salles 1212, 10º and – Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1049/11**, referente a Capinação e Limpeza, construção de Calçada e de Muro do imóvel situado na **Rua Paineiras Quadra 135 Lote 12 Jd. Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1296
Processo: 10.915/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Júlio Esteves Lopes,** com endereço a Estr. Potiguaras 301 Jd. Estancia Brasil – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2071/11**, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel situado na **Estr. Dos Palmares Quadra GR Lote 08 Jd. Estancia Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 04/2012

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EGL5765	000002611/11	DEFERIDO
EPR1699	000002622/11	INDEFERIDO
DNZ8467	000002626/11	INDEFERIDO
LBX9763	000002636/11	DEFERIDO
BYU8188	000000003/12	INDEFERIDO
EKR7356	000000111/12	INDEFERIDO
DKL7537	000000130/12	INDEFERIDO
EVM3353	000000141/12	INDEFERIDO
DXE8663	000000163/12	INDEFERIDO
EPR2162	000000176/12	INDEFERIDO
DQT2774	000000178/12	INDEFERIDO
BNH7847	000000186/12	INDEFERIDO
EFH1438	000000193/12	DEFERIDO
BNA7288	000000260/12	DEFERIDO
EMZ3229	000000292/12	INDEFERIDO
DXC5859	000000297/12	INDEFERIDO
DXE8624	000000300/12	INDEFERIDO
CRH8621	000000313/12	DEFERIDO
HLP6788	000000372/12	INDEFERIDO
EPR1767	000000373/12	INDEFERIDO
LOK7837	000000429/12	INDEFERIDO
EAP8308	000000433/12	INDEFERIDO
ERV3238	000000464/12	DEFERIDO
EUM5467	000000484/12	INDEFERIDO

Poder Executivo

CWX1469	000000489/12	INDEFERIDO
EVM3350	000000490/12	INDEFERIDO
DSO5245	000000513/12	INDEFERIDO
AMB8230	000000522/12	INDEFERIDO
DVS8070	000000533/12	INDEFERIDO
EDL8372	000000541/12	INDEFERIDO
DSO5791	000000545/12	INDEFERIDO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 09/12, para aquisição de Geradores elétricos de 4.000 Watts e Conjuntos de bomba de mangote, que se dará no dia 24/05/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 11 de maio de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA 071/2012 - DS
de 11 de maio de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 2.º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os cadastros da Companhia.

NOMEIA

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PERMANENTE desta Companhia com os seguintes membros:

PRESIDENTE

Luciana Hernandes Pinheiro

VICE PRESIDENTE

Vanderson Silva de Souza

MEMBRO

Odete Piques Ferreira da Silva
Edson Roberto Milani

SUPLENTES

Maria Margarete Lourenço Nobre
João Batista Ramos Jacomin
Marcos de Brito Nogueira

Artigo 1° - O suplente com qualificação profissional específica estará automaticamente convocado a participar das reuniões que tratem de cadastros de empresas que atuem na sua área.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se 17 de maio de 2012 e terminando em 16 de maio de 2013.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17/05/2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 029/2011 – DS de 11/05/2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/12
AQUISIÇÃO DE TALHA E TROLE ELÉTRICO
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 09 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 16/11

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de calderaria e instalação, com fornecimento de mão de obra, de bomba de recalque marca IMBIL com vazão de 250 l/s em tubulação de aço carbono de 1 m de diâmetro, conforme Anexos I e II do Edital.
A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, faz saber que:
Considerando que o art.22, §3º, da Lei nº 8.666/93 e o que consta das fls. 105/107, do Processo Convite nº 16/11, bem como da Ata da sessão de abertura do referido procedimento licitatório de fls. 112, com fundamento no art. 49, caput, das Lei de Licitações, determino

Poder Executivo

a anulação do Convite 16/11, uma vez que verificada a existencia de vício insanável, nos termos da legislação vigente.

Atibaia, 07 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão –

-Proc. nº 16327/2012

P O R T A R I A Nº 3.195-GP
de 09 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

Considerando o pedido da DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, de reajuste da tarifa de estacionamento rotatito "Zona Azul" (de R$ 1,20 para R$ 1,80);

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 16327/2012;

NOMEIA *Comissão incumbida de avaliar o respectivo pedido, composta pelos seguintes membros:*

Cláudia Maria Nogueira
José Benedito da Silveira
Mário de Camargo Sobrinho
Roberto Rolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.746
de 10 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 925.145,43 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 925.145,43 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
26-4490.51.00.....R$ 106.650,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
210-3390.39.00.....R$ 16.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....R$ 100.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
431-3390.39.00.....R$ 140.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0066.2303 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA
585-3390.39.00.....R$ 562.495,43

Art. 2º O valor de R$ 690.145,43 (seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
28-4490.52.00.....R$ 10.000,00
04.122.0089.2138 Ações Decididas no Orçamento Participativo
38-3390.30.00.....R$ 50.000,00
39-3390.39.00.....R$ 40.000,00

100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2006 Cidadania e Ação Cidadã p/a Terc.Id., Mulher, Juv.e Pessoa c/ Deficiência
49-3390.36.00.....R$ 15.000,00

400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
87-3390.39.00.....R$ 12.650,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.2311 SAMU
553-3390.39.00.....R$ 562.495,43

Art. 3º O valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antônio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETARIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.747
de 10 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0049.2290 Jogos e Competições Estaduais
442-3390.30.00.....R$ 49.600,00
443-3390.30.00.....R$ 107.700,00
444-3390.36.00.....R$ 12.400,00
447-3390.39.00.....R$ 207.300,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2295 Vigilância Epidemiológica
580-3390.36.07.....R$ 5.600,00

Art. 2º O valor de R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0049.2290 Jogos e Competições Estaduais
446-3390.39.00.....R$ 1.988,80

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2295 Vigilância Epidemiológica
579-3390.36.00.....R$ 5.600,00
26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
604-4490.51.00.....R$ 60.011,20

Art. 3º O valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1762.99.03.00**–Jogos e Competições Estaduais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.135/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, a Sra. ADALGISA ALMEIDA BRILHA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.499.349-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.543.048-05, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Rendas Imobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.136/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 07/05/2012 a 05/06/2012, a servidora municipal Sra. LILIAN OLIVEIRA MATOS, portadora da cédula de identidade RG nº 32.702.704-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.971.838-03, ocupante do emprego em comissão de Assessor III, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.137/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 11 de maio de 2012, a Sra. TICIANE COSTA D'ALOIA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.419.578-39, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 863/2011 - SRH, no emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.138/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 07/05/2012 a 05/06/2012, a Sra. CYNTHIA MARIA TRICOLI BRIGIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.222.158-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.925.188-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Controle Orçamentário, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.139/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2012 e enquanto perdurar o afastamento por Auxílio-doença da titular, a servidora municipal Sra. DULCINEIA SILVEIRA CINTRA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.610-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.965.608-23, ocupante da função gratificada de Supervisor de Rendas Imobiliárias, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Controle e Lançamento Imobiliário, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.140/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2012, o servidor municipal Sr. LUIS CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos, na Secretaria de Planejamento e Finanças, revogando-se a Portaria nº 179/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.141/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de maio de 2012, o Sr. IRVAN CESAR BERALDO, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.405-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.066.208-93, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 763/2011 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2012
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TRSS)

A **Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE**, através do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 19. da Lei Complementar n.º 486 de 25 de outubro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), motivado por omissão do contribuinte no dever de efetuar a declaração ou pela prestação de declaração incorreta.
A faixa média declarada pelos contribuintes foi apurada nos autos do processo administrativo n.º 2145548-DPF/DR, sendo devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar 486/05.

Matricula	Cliente	Endereço	Numero	Bairro	Codigo	Discrição da taxa	Valor
52670-3	Atibaia Clube da Montanha	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9217	NR-1 - UGR + 20 até 30 L Dia	R$ 36,36
52671-1	Vagner Gimenez Borin	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52672-0	Izer Eugênio Bobadilha	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52673-8	Izer Eugênio Bobadilha	Estrada Itapetinga,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52674-6	Helio Ferrari	Estrada Municipal,	152	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52675-4	Walter Apparecido Benevenuti Júnior	Estrada Municipal,	500	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52676-2	Plínio Colucci	Estrada Municipal,	400	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52677-0	Sérgio Sunepileggi	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52678-9	Thales de Biro	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52679-7	Gyorgy Bohm	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52680-0	Mônica Mesquita da Silva	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52681-9	Izer Eugênio Bobadilha	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52682-7	Fernando Augusto Amaral Nunan	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42031-0	Renato Fernandes de Oliveira Júnior	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52683-5	Trieme Construção e Gerenciamento Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	6347	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42035-2	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42036-0	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42030-1	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37671-0	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37685-0	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42204-5	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42038-7	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42039-5	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52687-8	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52688-6	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52689-4	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52690-8	Naldo Caparica	Estrada Pintos,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52691-6	Paulo Roberto Pessoa Rodrigues	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52692-4	Adriana Lahor Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52693-2	Walter Conde Filho	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52694-0	Naldo Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52695-9	Renato Fernandes de Oliveira Júnior	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52696-7	Paulo Roberto de Oliveira Filho	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52697-5	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	5955	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52698-3	Paulo Ramos de Oliveira Filho	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52699-1	Ronaldo César Tiago	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52700-9	Paulo Ramos de Oliveira Filho	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52701-7	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52702-5	Raimundo Nunes Pereira	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52703-3	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52704-1	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42032-8	Célia Moreira Sales	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52705-0	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52706-8	Célia Maria Moreira Sales	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52707-6	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52708-4	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	6165	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42029-8	Nélson Eduardo Siltto	Estrada Parque das Cascatas,	6205	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52709-2	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52710-6	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52711-4	Nélson Eduardo Siltto	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52712-2	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52713-0	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52714-9	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13

Poder Executivo

52715-7	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52716-5	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52717-3	Luiz Américo de Freitas Castro Junior	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52718-1	Marcelo Weber Peres	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52719-0	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52720-3	Francisco Roberto Viela	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52721-1	Caio de Brito Vianna	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52722-0	Cantão da Serra Eng. Empr. Imob. Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52723-8	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52724-6	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52725-4	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52726-2	CPR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	5900	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42211-8	Antônio César Peluso	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52727-0	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37680-9	Antônio César Peluso	Estrada Parque das Cascatas,	5740	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52728-9	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	5824	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37682-5	Gilberto Ildefonso Ferreira Conti	Estrada Parque das Cascatas,	5930	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42209-6	Guilherme Camargo Braga	Estrada Parque das Cascatas,	5900	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52729-7	Anella Malfada Malzoni	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42207-0	Américo Baeta Nunes	Estrada Parque das Cascatas,	5934	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52730-0	Eliezer Petzenbaum	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42206-1	Sérgio Brier	Estrada Parque das Cascatas,	5990	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52731-9	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	6012	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42051-4	Alfredo Vergilio Ferrari	Estrada Parque das Cascatas,	6096	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52732-7	CPR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37678-7	Magu Assessoria em Imigração Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37679-5	Asher Midgal	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42043-3	Alfredo Vergilio Fuentes Ferrari	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37670-1	José Francisco Torres	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37672-8	Anella Malfada Malzoni	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52733-5	Fátima Joseli de Almeida	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52734-3	Imobiliária e Construtora Caparica Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	6148	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52735-1	Naldo Caparica	Estrada Itapetinga,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52736-0	José Fernando Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52737-8	Naldo Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52738-6	Eduardo Vampre do Nascimento	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52739-4	Guilherme Prestes Lopes de Oliveira	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52740-8	Maria Fernanda Prestes L. De Oliveira	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52741-6	Leonildas Lopes de Oliveira Neto	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52835-8	Eduardo Vampre do Nascimento	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52836-6	Eduardo Vampre do Nascimento	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52742-4	Eduardo Vampre do Nascimento	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52743-2	Eduardo Vampre do Nascimento	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52744-0	Cláudio Rosenstock	Estrada Parque das Cascatas,	8000	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52745-9	Rubens Rosenstock	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52746-7	Rubens Rosenstock	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52747-5	Naldo Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52748-3	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52749-1	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52750-5	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52751-3	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52752-1	Durval Luchetti dos Santos	Estrada Parque das Cascatas,	6150	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42052-2	Carlos Jeronimo da Silva Queiroz	Estrada Parque das Cascatas,	6050	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37674-4	José Adilso André	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42037-9	Christiano Garcia da Silva	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52753-0	Túlio César Tavelin Marin	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
42042-5	Daniel Duarte dos Santos	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52754-8	Naldo Caparica	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52755-6	Elisabetta Maira Simona Zenatti	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52756-4	Francisco Isidoro Aloise	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52757-2	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52758-0	Geraldo Raymundo Bender	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52759-9	Antônio Cobo Neto	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52760-2	Oduvaldo Pardini	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52761-0	Celso Tiuzzi	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52762-9	João Bastista Aceturi de Oliveira	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52763-7	Seb Participações Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52764-5	Seb Participações Ltda.	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52765-3	Vitorio Maroder	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 -	UGR até 20 L Dia	R$ 12,13

52766-1	Cláudio Maurício Boschi Pigatti	Estrada Aguá Espraiada,	51	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37676-0	Luiz Henrique Nobre Avellar	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52767-0	Beny Schmidt	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52768-8	Sérgio Narinangelo	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52769-6	Francisco Paulo Oras	Estrada Parque das Cascatas,	701	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37673-6	Maria José Altero	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52771-8	Frederico Victor Moreira Bussinger	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52772-6	Eduardo Vampre do Nascimento	Estrada Itapetinga,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52773-4	Piero Solera	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52774-2	Frederico Victor Moreira Bussinger	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52775-0	Maria Luíza Lopes de Oliveira Correia	Rua Serra da Pedra Cintada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52776-9	Antônio Jesus Rúbio Duarte	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52777-7	Frederico Victor Moreira Bussinger	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52778-5	Itália Soglia	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52779-3	Piero Solera	Estrada Aguá Espraiada,	823	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52780-7	Piero Solera	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52781-5	Amarildo Figueiredo Cunha	Estrada Aguá Espraiada,	899	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52782-3	Vitorio Maroder	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52783-1	Eduardo Vampre do Nascimento	Estrada Itapetinga,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52784-0	José Maurício Luz	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52785-8	Lucas Offenbecker Guerra	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
37677-9	Paulo Henrique de Oliveira Costa	Estrada Parque das Cascatas,	6130	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52787-4	Irene Stachevitch Bankowski	Estrada Parque das Cascatas,	7650	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52788-2	Eduardo Antônio Ruffo Brile	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52789-0	Ronaldo Cury Hultmann	Estrada Municipal,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52791-2	Armando Marcos Scarpino	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52792-0	Elizabeth Ignez Gardesani	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52793-9	Beny Schmidt	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52794-7	Fernando Viegas Borba	Estrada Parque das Cascatas,	7850	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52795-5	Armando Marcos Scarpino	Estrada Aguá Espraiada,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52796-3	Armando Marcos Scarpino	Estrada Aguá Espraiada,	781	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52797-1	Gabriela Turbiani	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52798-0	Claudinei Salemao	Estrada Parque das Cascatas,	S/N	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13
52799-8	Valter Luiz Games Loureiro	Estrada Aguá Espraiada,	305	Clube da Montanha	9211	R - 0 - UGR até 20 L Dia	R$ 12,13

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.
Os valores acima relacionam-se a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.
O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício, acarretará em cobrança Judicial.
Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com o SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.
Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 11 de Maio de 2012

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
148/12	TBA Holding S/A	Av. Jerônimo de Camargo	Ponte	Construção de Muro nas vias Laterais
158/12	Laércio Benko Lopes	R. Atibaia Quadra 38 Lote 24	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
250/12	Ricardo Procópio de Moura	R. Cândido N. Curcino Q. 10 L. 09	Jd. Maristela	Capinação e Construção de Muro
447/12	Karina Augusto Serafim	R. Papa João Paulo I Q. 5 L. 03	Res. Santa Luiza	Construção de Muro e Calçada
480/12	Alexandre Michels Junior	R. Alcebíades Chicaroni Q. 21 L. 01	Jd. do Alvinópolis	Capinação. Rep. no muro e na Calçada
488/12	Vicentina Lazarina O. De Lima	R. Francisco Soldado nº 714	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
614/12	João Carlos F. Carneiro	R. Sílvio Quadra K Lote 09	Jd. Colonial	Capinação e Limpeza
633/12	Fábio Henrique de Souza	R. Acácia Quadra 17 Lote 38	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
697/12	Felipe Rodrigues Gamba	R. Cruz da Malta Quadra 27 Lote 27	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
765/12	Josefa Sônia da S. Oliveira	R. Crista de Galo Quadra 24 Lote 55	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
799/12	Bráulio Curcino de Souza	R. Acácia Dourada Q. 18 Lote 20	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
841/12	Cláudio Kikuti	R. Prof. Ismênia C. Cintra Q. 07 L.02	Rec. Maristela	Capinação e Limpeza
915/12	Luciana Alves de Oliveira	R. Chuva de Ouro Q. 18 Lote 39	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
954/12	Américo Lourenço Morganti	Al. Campinas Q. 14 Lote 13	Jd. Paulista	Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Borracharia)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	WILLIAM MARQUES	358310441-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
39º	EDER RODRIGUES COSTA	164591746-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Portador de Necessidades Especiais)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	ANDREA SIMOES	21707124-SP

EMPREGO: **Assistente de Serviços de Gestão (Portador de Necessidades Especiais)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	LUCIANA CHRISTINA DA SILVA	329905600-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
35º	MICHELE DIAS CARREIRA	343253641-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
240º	MEIRIJAN SANTANA DIAS	MG8782391-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de maio de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA - 03 A 09 DE MAIO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
11.868/12	Carlos Alberto Bienemann	Adelson Dorothoto
12.393/12	Edvaldo Sergio Marques	Adelson Dorothoto
12.385/12	Paulo Shiguezo Agena	Adelson Dorothoto
38.437/11	Bio Florais Comércio de Florais Ltda.	Alfredo Arruda Cesco
11.883/12	Lucas de Oliveira Dietrich	Alfredo Arruda Cesco
09.181/12	Omar Cornelio da Silva	Alfredo Arruda Cesco
12.498/12	RCV Capital-Admnistração Empreendimentos e Partic. Lim.	André Luiz Cuani
29.992/11	Manzanza Consultoria e Adm. de Shopping Centers Ltda.	Antonio Dias Neto
44.477/11	Reinaldo Senna	Carlos de Campos Mantovanini
09.123/12	Giuseppe Antonio Grillo - Espólio	Celso Caetano Ferreira
06.222/12	José Antunes Soares	Christiane Audi de Paula
42.348/11	Marta Maria de Jesus Modesto	Dirceu Nunes da Silva
08.702/12	Sandro da Silva	Douglas Fortuoso
02.816/86	Pedra Grande Empreendimentos imobiliários Ltda.	Fernando Correa Manzoni dos Santos
13.936/05	Luiz Carlos Gama	Gabriel Rocha Gama
11.254/12	Raquel da Silva Paulo Goes	Hipólito Carlos Magno Coraciara
08.578/12	Maria Aparecida Simas Prado	Juliano Aparecido Zanoti
13.915/12	Carlos Alberto Iglesia Rodrigues e outra	Luís Carlos Magro
01.982/12	Geraldo José de Vasconcelos Soares	Marcos Francisco Basílio
15.163/00	Carolina Evangelista Almeida	Marcos Francisco Basílio
04.761/12	Jadiel Gonçalves de Almeida	Marcos Francisco Basílio
09.165/12	Maria Kátia Anchante Colan	Marcos Francisco Basílio
23.484/11	Neuza Rodrigues Vieira	Marcos Francisco Basílio
08.900/12	Eugenio Fuser Junior	Maria Cecilia Figueira De Stefani
12.024/98	Alexandre Ywahashi	Maria Teresa G. Oliveira Pertusi
09.171/12	Antonio Benjamin Sales	Neidemar Rodrigues dos Santos
38.459/11	Antonio Carlos Veríssimo	Neidemar Rodrigues dos Santos
09.176/12	Nicanor Donizeti Barbosa	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.570/11	Cláudio Bueno de Faria	Nelson Eduardo Giusti
12.656/12	Alessandro Natalino	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
11.409/12	Rosana Fernandes de Almeida	Renato Sprengel Junior
04.318/12	José Diógenes Morande e ou	Rogério Ribeiro da Silva
00.470/75	Celeste Dolores Penteado Bourganos	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 01/2012
- De 10 de maio de 2012 -

Transfere a Sessão Ordinária e Extraordinárias, convocadas pelo Presidente, a serem realizadas no próximo dia 14 de maio de 2012 às 10h00, do Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", Edifício da Câmara Municipal, para o Salão Nobre do Edifício Fórum da Cidadania, sito à Avenida 9 de Julho n° 185, neste Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de órgão diretor, incumbida da direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos do Poder Legislativo, conforme preceitua o artigo 21 do Regimento Interno desta Casa, c. c. O §1º do Artigo 59 também do Regimento e, considerando ainda:

1. que o Prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia encontra-se em ampliação e adequação;

2. que as referidas obras têm acarretado transtornos de insalubridade e circulação de pessoas.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam transferidos os trabalhos da Sessão Ordinária e Extraordinárias, convocadas pelo Presidente, que seriam realizados às 17h00 do próximo dia 14 de maio de 2012 no Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", Edifício da Câmara Municipal, para as 10h00 da data supra citada, para o **Salão Nobre do Edifício Fórum da Cidadania**, sito à Avenida 9 de Julho n° 185, neste Município.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE

PEDRO MATURANA
1º VICE PRESIDENTE

FRANCISCO ANTÔNIO R. ALMENDRA
2º VICE PRESIDENTE

DR. JOSÉ PAULO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

EMIL ONO
2º SECRETÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014/2012
De 07 de maio de 2012

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0059176-27.2011.8.26.0000, que julgou a ação procedente declarando a **inconstitucionalidade da Lei Complementar n° 617**, de 20 de outubro de 2010 e, por arrastamento, do artigo 64 e, ainda, por dependência a este, dos arts. 65, 66 e 72, todos da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, do Município de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **SAULO PEDROSO DE SOUZA**, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0059176-27.2011.8.26.0000, que julgou a ação procedente, declarando a **inconstitucionalidade da Lei Complementar n° 617**, de 20 de outubro de 2010 e, por arrastamento, do artigo 64 e, ainda, por dependência a este, dos arts. 65, 66 e 72, todos da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, do Município de Atibaia.

A eficácia da Lei Complementar nº 617 já havia sido suspensa pelo Tribunal por liminar com efeitos *"ex-nunc"*, dado em publicidade pelo Ato da Presidência n° 09/2011, de 05 de abril de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 07 DE MAIO DE 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 011/12-Div.Leg.
Atibaia, 08 de maio de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 14 de maio de 2.012 após a sessão ordinária,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências; **votação nominal, 2/3 - vence em 14/05/12.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE MAIO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 012/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui o Programa Cidadão Legislador de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 13/05/12 - S.O. 07/05/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 07/05/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

Poder Legislativo

2. PROJETO DE LEI Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 14/05/12 - S.O. 14/05/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/05/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 017/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de carnes, peixes e aves abatidas nas feiras livres e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 23/05/12 - S.O. 21/05/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria do vereador Emil Ono, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Ética e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 025/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Cria o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 03/05/12 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da sessão ordinária de 07/5/12 em 2ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7. PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25.06.12;

8. PROJETO DE LEI Nº 027/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15.06.12;

9. PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25.06.12;

10. PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - Vence em 28/06/12 - S.O.25/06;

11. PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim São Felipe; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/08/12 - S.O. 06/08/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em: 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 034/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 036/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da microbacia do Bairro Cachoeira, neste Município; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/08/12 - S.O. 20/08/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; à Comissão de Finanças. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças;

18. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma Criança, Uma Árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); à Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 039/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano que dispõe sobre a divulgação de orientações sobre benefícios de DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) para a população do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - Vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do

Poder Legislativo

Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem. Na sessão do dia 03/05/12, o vereador Saulo Pedroso de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 006/12, que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto;

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/1008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13 m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - **vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;**

3. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

4. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

5. PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças; Redistribuir à Comissões de Finanças;

6. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

7. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

8. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

9. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina- Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

10. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março/12; à Comissão de Finanças;

11. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de abril/12; à Comissão de Finanças;

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/12 de autoria do Poder Judiciário Comarca de Americana que encaminha TAC – Tratamento de Esgoto; após leitura em Plenário e atendendo determinação judicial, foi dada ciência aos vereadores. Em seguida, arquive-se;

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

16. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

17. EMENDA ADITIVA Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva que apresenta Emenda supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.413.262,00	45.413.262,00	7.182.147,52	15,81	7.182.147,52	15,81	38.231.114,48
RECEITAS CORRENTES	43.972.902,00	43.972.902,00	6.987.147,52	15,89	6.987.147,52	15,89	36.985.754,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.379.452,00	7.379.452,00	706.794,36	9,58	706.794,36	9,58	6.672.657,64
Impostos	7.055.000,00	7.055.000,00	517.416,28	7,33	517.416,28	7,33	6.537.583,72
Taxas	309.452,00	309.452,00	182.875,40	59,10	182.875,40	59,10	126.576,60
Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	6.502,68	43,35	6.502,68	43,35	8.497,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	215.355,81	19,58	215.355,81	19,58	884.644,19
Contribuições Sociais	895.400,00	895.400,00	180.503,66	20,16	180.503,66	20,16	714.896,34
Contribuições Econômicas	204.600,00	204.600,00	34.852,15	17,03	34.852,15	17,03	169.747,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.600,00	2.954.600,00	504.419,70	17,07	504.419,70	17,07	2.450.180,30
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.951.600,00	2.951.600,00	504.419,70	17,09	504.419,70	17,09	2.447.180,30
RECEITA DE SERVIÇOS	3.028.800,00	3.028.800,00	551.895,20	18,22	551.895,20	18,22	2.476.904,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.355.600,00	27.355.600,00	4.632.256,40	16,93	4.632.256,40	16,93	22.723.343,60
Transferências Intergovernamentais	26.204.600,00	26.204.600,00	4.572.021,06	17,45	4.572.021,06	17,45	21.632.578,94
Transferências de Convênios	1.151.000,00	1.151.000,00	60.235,34	5,23	60.235,34	5,23	1.090.764,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.154.450,00	2.154.450,00	376.426,05	17,47	376.426,05	17,47	1.778.023,95
Multas e Juros de Mora	169.785,00	169.785,00	67.949,95	40,02	67.949,95	40,02	101.835,05
Indenizações e Restituições	160.865,00	160.865,00	32.674,09	20,31	32.674,09	20,31	128.190,91
Receita da Dívida Ativa	352.600,00	352.600,00	270.343,18	76,67	270.343,18	76,67	82.256,82
Receitas Correntes Diversas	1.471.200,00	1.471.200,00	5.458,83	0,37	5.458,83	0,37	1.465.741,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.440.360,00	1.440.360,00	195.000,00	13,54	195.000,00	13,54	1.245.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	266.000,00	266.000,00	195.000,00	73,31	195.000,00	73,31	71.000,00
Transferências Intragovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Convênios	251.000,00	251.000,00	195.000,00	77,69	195.000,00	77,69	56.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
Receitas de Capital Diversas	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	16,76	405.528,79	16,76	2.014.471,21
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	16,76	405.528,79	16,76	2.014.471,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.833.262,00	47.833.262,00	7.587.676,31	15,86	7.587.676,31	15,86	40.245.585,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**7.587.676,31**	**15,86**	**7.587.676,31**	**15,86**	**40.245.585,69**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**7.587.676,31**	**15,86**	**7.587.676,31**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Fev/2012	No Bimestre	Jan a Fev/2012 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	**45.448.361,99**	**456.000,00**	**45.904.361,99**	**7.222.157,23**	**7.222.157,23**	**6.741.146,68**	**6.741.146,68**	**14,69**	**39.163.215,31**
DESPESAS CORRENTES	39.167.260,00	241.000,00	39.408.260,00	7.003.739,44	7.003.739,44	6.621.087,14	6.621.087,14	16,80	32.787.172,86
Pessoal e Encargos Sociais	18.563.360,00	11.000,00	18.574.360,00	3.760.537,11	3.760.537,11	3.757.841,71	3.757.841,71	20,23	14.816.518,29
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00	0,00	440.000,00	46.802,13	46.802,13	46.802,13	46.802,13	10,64	393.197,87
Outras Despesas Correntes	20.163.900,00	230.000,00	20.393.900,00	3.196.400,20	3.196.400,20	2.816.443,30	2.816.443,30	13,81	17.577.456,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.865.920,49	215.000,00	5.080.920,49	218.417,79	218.417,79	120.059,54	120.059,54	2,36	4.960.860,95
Investimentos	3.665.920,49	215.000,00	3.880.920,49	162.157,62	162.157,62	63.799,37	63.799,37	1,64	3.817.121,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	56.260,17	56.260,17	56.260,17	56.260,17	4,69	1.143.739,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	0,00	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	522.904,58	522.904,58	522.904,58	522.904,58	18,95	2.237.095,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.208.361,99	456.000,00	48.664.361,99	7.745.061,81	7.745.061,81	7.264.051,26	7.264.051,26	14,93	41.400.310,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	**48.208.361,99**	**456.000,00**	**48.664.361,99**	**7.745.061,81**	**7.745.061,81**	**7.264.051,26**	**7.264.051,26**	**14,93**	**41.400.310,73**
SUPERÁVIT (XIII)							**323.625,05**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**48.208.361,99**	**456.000,00**	**48.664.361,99**	**7.745.061,81**	**7.745.061,81**	**7.264.051,26**	**7.587.676,31**		

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2012 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2012 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**46.863.543,49**	**47.319.543,49**	**7.222.157,23**	**7.222.157,23**	**6.741.146,68**	**6.741.146,68**	**92,80**	**14,25**	**40.578.396,81**
LEGISLATIVA	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**208.353,22**	**208.353,22**	**118.124,29**	**118.124,29**	**1,63**	**9,34**	**1.146.175,71**
Ação Legislativa	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**208.353,22**	**208.353,22**	**118.124,29**	**118.124,29**	**1,63**	**9,34**	**1.146.175,71**
ADMINISTRAÇÃO	**4.594.670,00**	**4.616.670,00**	**747.998,97**	**747.998,97**	**724.916,66**	**724.916,66**	**9,98**	**15,70**	**3.891.753,34**
Administração Geral	**3.296.670,00**	**3.316.670,00**	**518.411,31**	**518.411,31**	**497.147,77**	**497.147,77**	**6,84**	**14,99**	**2.819.522,23**
Administração Financeira	**721.000,00**	**723.000,00**	**138.576,19**	**138.576,19**	**138.576,19**	**138.576,19**	**1,91**	**19,17**	**584.423,81**
Administração de Receitas	577.000,00	577.000,00	91.011,47	91.011,47	89.192,70	89.192,70	1,23	15,46	487.807,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307.100,00	2.313.100,00	397.868,26	397.868,26	372.551,93	372.551,93	5,13	16,11	1.940.548,07
Assistência ao Idoso	130.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.000,00	459.000,00	170.126,60	170.126,60	170.126,60	170.126,60	2,34	37,06	288.873,40
Assistência Comunitária	1.694.100,00	1.682.100,00	227.741,66	227.741,66	202.425,33	202.425,33	2,79	12,03	1.479.674,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.057.000,00	2.057.000,00	370.285,04	370.285,04	370.285,04	370.285,04	5,10	18,00	1.686.714,96
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	370.285,04	370.285,04	370.285,04	370.285,04	5,10	18,00	1.686.714,96
SAÚDE	8.561.000,00	8.561.000,00	1.908.028,33	1.908.028,33	1.863.614,60	1.863.614,60	25,66	21,77	6.697.385,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.561.000,00	8.561.000,00	1.908.028,33	1.908.028,33	1.863.614,60	1.863.614,60	25,66	21,77	6.697.385,40
EDUCAÇÃO	12.753.000,00	12.757.000,00	1.537.277,75	1.537.277,75	1.428.180,94	1.428.180,94	19,66	11,20	11.328.819,06
Ensino Fundamental	8.431.000,00	8.260.200,00	1.067.609,40	1.067.609,40	1.046.778,91	1.046.778,91	14,41	12,67	7.213.421,09
Ensino Médio	220.000,00	220.000,00	12.585,60	12.585,60	12.585,60	12.585,60	0,17	5,72	207.414,40
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Educação Infantil	3.346.000,00	3.520.800,00	418.273,66	418.273,66	330.007,34	330.007,34	4,54	9,37	3.190.792,66
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	10.880,00	10.880,00	10.880,00	10.880,00	0,15	10,88	89.120,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	27.929,09	27.929,09	27.929,09	27.929,09	0,38	22,34	97.070,91
CULTURA	430.000,00	430.000,00	75.543,54	75.543,54	74.253,54	74.253,54	1,02	17,27	355.746,46
Difusão Cultural	430.000,00	430.000,00	75.543,54	75.543,54	74.253,54	74.253,54	1,02	17,27	355.746,46
URBANISMO	4.872.350,49	5.096.350,49	789.813,12	789.813,12	742.419,72	742.419,72	10,22	14,57	4.353.930,77
Infra-Estrutura Urbana	2.934.000,00	3.157.000,00	439.114,65	439.114,65	397.621,55	397.621,55	5,47	12,59	2.759.378,45
Serviços Urbanos	1.938.350,49	1.939.350,49	350.698,47	350.698,47	344.798,17	344.798,17	4,75	17,78	1.594.552,32
SANEAMENTO	2.382.000,00	2.582.000,00	583.432,58	583.432,58	488.793,55	488.793,55	6,73	18,93	2.093.206,45
Saneamento Básico Urbano	2.382.000,00	2.582.000,00	583.432,58	583.432,58	488.793,55	488.793,55	6,73	18,93	2.093.206,45
GESTÃO AMBIENTAL	434.000,00	434.000,00	129.643,18	129.643,18	129.643,18	129.643,18	1,78	29,87	304.356,82
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	434.000,00	129.643,18	129.643,18	129.643,18	129.643,18	1,78	29,87	304.356,82
AGRICULTURA	504.260,00	504.260,00	69.730,88	69.730,88	69.723,95	69.723,95	0,96	13,83	434.536,05
Extenção Rural	504.260,00	504.260,00	69.730,88	69.730,88	69.723,95	69.723,95	0,96	13,83	434.536,05
TRANSPORTE	981.500,00	981.500,00	127.878,43	127.878,43	84.335,35	84.335,35	1,16	8,59	897.164,65
Transporte Rodoviário	981.500,00	981.500,00	127.878,43	127.878,43	84.335,35	84.335,35	1,16	8,59	897.164,65
DESPORTO E LAZER	692.000,00	692.000,00	95.001,39	95.001,39	93.001,39	93.001,39	1,28	13,44	598.998,61
Desporto Comunitário	692.000,00	692.000,00	95.001,39	95.001,39	93.001,39	93.001,39	1,28	13,44	598.998,61
ENCARGOS ESPECIAIS	2.200.000,00	2.200.000,00	181.302,54	181.302,54	181.302,54	181.302,54	2,50	8,24	2.018.697,46
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	1.640.000,00	103.062,30	103.062,30	103.062,30	103.062,30	1,42	6,28	1.536.937,70
Outros Encargos Especiais	560.000,00	560.000,00	78.240,24	78.240,24	78.240,24	78.240,24	1,08	13,97	481.759,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.760.000,00	2.760.000,00	522.904,58	522.904,58	522.904,58	522.904,58	7,20	18,95	2.237.095,42
TOTAL	**49.623.543,49**	**50.079.543,49**	**7.745.061,81**	**7.745.061,81**	**7.264.051,26**	**7.264.051,26**	**100,00**	**14,51**	**42.815.492,23**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.919.154,65	2.635.402,44	4.120.189,80	4.330.201,73	2.969.482,33	3.505.422,15	2.760.684,82	3.189.094,42	3.504.330,59	2.992.048,56	3.785.743,74	3.346.354,12	41.058.109,35	41.679.791,78	36.295.850,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	418.884,10	546.790,81	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	186.590,87	183.694,17	6.780.847,26	8.069.643,93	5.685.400,00
Autarquias	418.884,10	546.790,81	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	186.590,87	183.694,17	6.780.847,26	8.069.643,93	5.685.400,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.338.038,75	3.182.193,25	4.765.895,59	4.872.416,91	3.746.397,65	3.963.993,91	3.472.044,14	3.738.428,46	4.236.403,79	4.020.761,26	3.972.334,61	3.530.048,29	47.838.956,61	49.749.435,71	41.981.250,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	197.097,70	207.220,10	204.376,87	214.805,41	200.067,77	244.399,08	226.981,47	229.801,54	229.767,73	461.496,61	230.539,80	174.988,99	2.821.543,07	3.368.334,85	2.200.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	84.822,70	89.644,08	87.831,64	92.696,56	96.389,50	96.074,62	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	82.001,09	1.244.575,81	1.259.618,84	859.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	239,83	479,66	0,00	0,00	479,66	479,94	239,83	240,11	479,94	239,97	254,56	3.133,50	3.104,19	3.300,00
FUNDEF	298.255,23	275.120,86	338.371,69	361.573,50	251.451,42	322.570,05	239.691,01	278.767,91	331.038,71	349.365,58	434.151,41	388.180,58	3.868.537,95	3.777.229,93	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	580.175,63	572.224,87	631.059,86	669.075,47	547.908,69	663.523,41	565.209,57	608.061,88	659.906,43	1.031.785,55	763.433,75	645.425,22	7.937.790,33	8.408.287,81	5.676.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.757.863,12	2.609.968,38	4.134.835,73	4.203.341,44	3.198.488,96	3.300.470,50	2.906.834,57	3.130.366,58	3.576.497,36	2.988.975,71	3.208.900,86	2.884.623,07	39.901.166,28	41.341.147,90	36.304.950,00

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.732.850,00	3.732.850,00	677.381,65	677.381,65	706.761,14
RECEITAS CORRENTES	3.732.850,00	3.732.850,00	677.381,65	677.381,65	706.761,14
Receita de Contribuições dos Segurados	895.400,00	895.400,00	180.503,66	180.503,66	195.546,69
Pessoal Civil	895.400,00	895.400,00	180.503,66	180.503,66	195.546,69
Ativo	885.400,00	885.400,00	179.064,29	179.064,29	194.485,98
Inativo	5.000,00	5.000,00	943,99	943,99	727,63
Pensionista	5.000,00	5.000,00	495,38	495,38	333,08
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.783.000,00	2.783.000,00	496.383,46	496.383,46	459.718,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.783.000,00	2.783.000,00	496.383,46	496.383,46	459.718,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	54.450,00	54.450,00	494,53	494,53	51.496,34
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	4.570,00	4.570,00	494,53	494,53	465,22
Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	0,00	0,00	51.031,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	405.528,79	952.320,57
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	6.152.850,00	6.152.850,00	1.082.910,44	1.082.910,44	1.659.081,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	4.000,00	4.000,00	44,00	44,00	249.801,99
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.000,00	4.000,00	44,00	44,00	249.801,99
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	249.760,53
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	143.826,54
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	53.017,96
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	52.916,03
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	4.000,00	44,00	44,00	41,46
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00	4.000,00	44,00	44,00	41,46
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	4.000,00	4.000,00	44,00	44,00	249.801,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	6.148.850,00	6.148.850,00	1.082.866,44	1.082.866,44	1.409.279,72

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.150.435,40	1.150.435,40	1.150.435,40
Investimentos	25.853.160,11	25.917.470,78	25.190.410,25
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	405.528,79	952.320,57
Receita de Contribuições	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	405.528,79	952.320,57
Patronal	1.810.000,00	1.810.000,00	340.841,83	340.841,83	878.241,79
Pessoal Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	340.841,83	340.841,83	878.241,79
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	340.841,83	340.841,83	878.241,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	610.000,00	610.000,00	64.686,96	64.686,96	74.078,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	2.420.000,00	2.420.000,00	405.528,79	405.528,79	952.320,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.487.039,66	1.487.039,66	1.487.039,66
DEDUÇÕES (II)	4.093.446,93	4.093.446,93	2.023.433,51
Ativo Disponível	3.615.367,45	3.615.367,45	3.998.336,56
Haveres Financeiros	4.114,15	4.114,15	4.105,98
(-) Restos a Pagar Processados	475.212,73	-475.212,73	-1.979.009,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.606.407,27	2.606.407,27	-536393,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**2.606.407,27**	**2.606.407,27**	**536.393,85**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**2.070.013,42**	**2.070.013,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 31 Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	32.455.247,38	32.455.247,38	37.529.432,99
DEDUÇÕES (VIII)	25.903.980,28	25.903.980,28	27.105.006,14
Ativo Disponível	26.340.845,65	26.340.845,65	27.067.906,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37.099,96	37.099,96	37.099,96
(-) Restos a Pagar Processados	154.114,13	154.114,13	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	6.551.267,10	6.551.267,10	10.424.426,85
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.551.267,10**	**6.551.267,10**	**10.424.426,85**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46.224.302,00**	**7.384.640,07**	**7.384.640,07**	**8.673.398,44**
Receita Tributária	7.379.452,00	706.794,36	706.794,36	1.383.798,27
IPTU	4.300.000,00	66.482,12	66.482,12	1.128.575,34
ISS	1.550.000,00	262.647,21	262.647,21	138.140,07
ITBI	540.000,00	27.814,30	27.814,30	8.755,74
IRRF	665.000,00	160.472,65	160.472,65	102.903,47
Outras Receitas Tributárias	324.452,00	189.378,08	189.378,08	5.423,65
Receita de Contribuições	3.520.000,00	620.884,60	620.884,60	1.147.867,26
Receita Previdênciária	895.400,00	180.503,66	180.503,66	195.546,69
Outras Contribuições	2.624.600,00	440.380,94	440.380,94	952.320,57
Receita Patrimonial Líquida	2.786.000,00	496.383,46	496.383,46	459.718,11
Receita Patrimonial	2.954.600,00	504.419,70	504.419,70	468.157,70
(-) Aplicações Financeiras	-168.600,00	-8.036,24	-8.036,24	-8.439,59
Transferências Correntes	27.355.600,00	4.632.256,40	4.632.256,40	4.243.243,59
Cota-Parte FPM	8.760.000,00	1.695.629,46	1.695.629,46	1.459.064,17
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	972.202,26	972.202,26	758.566,00
Convênios	1.151.000,00	60.235,34	60.235,34	9.000,00
Outras Transferências Correntes	12.244.600,00	1.904.189,34	1.904.189,34	2.016.613,42
Demais Receitas Correntes	5.183.250,00	928.321,25	928.321,25	1.438.771,21
Dívida Ativa	352.600,00	270.343,18	270.343,18	59.406,21
Diversas Receitas Correntes	4.830.650,00	657.978,07	657.978,07	1.379.365,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.815.460,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	375.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	19.360,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	266.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
Convênios	251.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.421.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**47.645.302,00**	**7.579.640,07**	**7.579.640,07**	**8.673.398,44**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2012	Jan a Fev/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**42.168.260,00**	**7.143.991,72**	**7.143.991,72**	**4.513.424,88**
Pessoal e Encargos Socias	21.334.360,00	4.280.746,29	4.280.746,29	2.321.695,89
Juros e Encargos da Dívida (IX)	440.000,00	46.802,13	46.802,13	31.688,18
Outras Despesas Correntes	20.393.900,00	2.816.443,30	2.816.443,30	2.160.040,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**41.728.260,00**	**7.097.189,59**	**7.097.189,59**	**4.481.736,70**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.080.920,49**	**120.059,54**	**120.059,54**	**151.991,09**
Investimentos	3.880.920,49	63.799,37	63.799,37	95.730,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.200.000,00	56.260,17	56.260,17	56.260,17
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**3.880.920,49**	**63.799,37**	**63.799,37**	**95.730,92**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.415.181,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**47.024.361,99**	**7.160.988,96**	**7.160.988,96**	**4.577.467,62**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	**620.940,01**	**418.651,11**	**418.651,11**	**4.095.930,82**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora Concurso Público, nomeada pela **PORTARIA nº 202 de 02 de Abril de 2012**, **faz saber, através** do presente instrumento, que ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2012, para a realização **das PROVAS OBJETIVAS**, no Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, **obedecendo aos locais e horários de acordo com o quadro que segue abaixo;**

DIA: **27/05/2012 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ –** HORÁRIO: **9H00 (Nove) Horas**	
3.03 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO **3.05 –** FONOAUDIÓLOGO **3.11 –** PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA** **Av.** Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Mercado Santos Dumont

DIA: **27/05/2012 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ –** HORÁRIO: **9H00 (Nove) Horas**	
1.06 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO **2.01 –** DESENHISTA PROJETISTA **2.08 –** TÉCNICO EM AGRIMENSURA **3.01 –** ENFERMEIRO - PSF	**E.E. PROFESSOR FRANCISCO DAMANTE** **Rua:** São Geraldo, 403 – Centro **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Frente ao Cemitério.

DIA: **27/05/2012 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ –** HORÁRIO: **9H00 (Nove) Horas**	
1.01 – AUXILIAR DE CALCETEIRO **1.03 –** COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS **1.04 –** COZINHEIRO **1.05 –** JARDINEIRO **1.07 –** AUXILIAR DE ELETRICISTA **1.08 –** AUXILIAR DE MECÂNICO **1.09 –** CARPINTEIRO **2.02 –** AGENTE DE SANEAMENTO **2.04 –** OPERADOR DE BOMBAS **3.06 –** MÉDICO CLÍNICO GERAL	**E.M.E.F. PADRE ARNALDO VICENTE BELLI** **Rua**: Pires Machado, nº100 - Bairro Marf I **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Depósito do Joãozinho

DIA: **27/05/2012 –** DOMINGO – PERÍODO: **TARDE** - HORÁRIO: **14h00 (Quatorze) Horas.**	
1.11 – VIGIA **3.12** – PROFº DE EDUCAÇÃO BÁSICA II **3.13** – PROFº ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ARTES **3.14** – PROFº ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA** **Av.** Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Mercado Santos Dumont.

DIA: **27/05/2012 –** DOMINGO – PERÍODO: **TARDE** - HORÁRIO: **14h00 (Quatorze) Horas.**	
1.02 – CALCETEIRO **1.10 –** PEDREIRO **2.03 –** MECÂNICO DIESEL **2.05 –** TÉCNICO AMBIENTAL **2.06 –** TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO **2.07 –** TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA **3.02 –** ENFERMEIRO **3.04 –** FISIOTERAPEUTA **3.07 –** MÉDICO ORTOPEDISTA **3.08 –** MÉDICO GINECOLOGISTA **3.09 –** MÉDICO PLANTONISTA **3.10 –** NUTRICIONISTA	**E.E. PROFESSOR FRANCISCO DAMANTE** **Rua:** São Geraldo, 403 – Centro **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Frente ao Cemitério

I - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

IMPORTANTE: Recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS,** munido do protocolo de inscrição (comprovante de pagamento) e **do original do Documento de Identidade**. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

II – ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

Bom Jesus dos Perdões

a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS.**
b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS,** devidamente preenchido.
c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.
d) O ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS está disponível no endereço eletrônico: **www.integribrasil.com.br**

A listagem completa, contendo os dados dos candidatos inscritos, encontra-se, disponível no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, na Internet através do site www.integribrasil.com.br.

BOM JESUS DOS PERDÕES em 10 de MAIO de 2011

A Comissão

DECRETO Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área de domínio público relativa a comemoração do 307º aniversário de fundação e 53 anos de município.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas a Festa do 307º aniversário de fundação e 53 anos de município ocorrerão do dia 19/05 a 22/05/2012.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas datas abaixo para locação dos espaços:

a - De 11 a 16/05/2012 aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 18/05/2012 todos os interessados.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante esta festividade, deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 18/05/2012.

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - o valor a ser cobrado corresponderá á atividade desenvolvida conforme abaixo:
Barracas de Batidas "Caip frut" e similares.....R$150,00 m linear
Barracas de Lanches (alimentação).....R$200,00 m linear
Bararcas de Utilid. Doméstica/ Confecção.....R$100,00 m linear
Barracas de Doces (Derivados de Côco e Similares)..... .....R$150,00 m linear
Barracas Salgados/Hot Dog/Churros/ Moranquinhos..... R$150,00 m linear
Barracas de Bijouterias e Artesanatos.....R$100,00 m linear

Ruas Disponíveis para montagem de barracas:
· Rua Dom Duarte Leopoldo, Luiz Franco de Camargo e Major Murzilho
(Obs: Calçada oposta ao santuário) barracas de no máximo 2m linear / de preferência artesanato
· Rua Major Murizilho até a Rua Bárbara Cardoso
· Rua São Geraldo até a Rua João José Batista
· Rua Luiz Franco de Camargo até a Rua João José Batista
· Dom Duarte Leopoldo (Praça. Prefeitura)

d – Aos comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débito em relação à taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) **"c"** deste artigo, exceto a taxa de iluminação pública.

Art. 4º - Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

Art. 5º - Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das suas barracas acondicionando-o em sacos superior a 100 (cem litros),

A – A **segurança** dos Romeiros e visitantes é prioritária, portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem, benjamins e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário será vedado à instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.
B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para consumo do público quanto a **Legislação Específica** para trabalhadores da cozinha.
C – **Manipuladores de Alimentos** – cozinheiros e ajudantes:
devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);
D – **Designar pessoa** específica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos.

Art. 6º - Para a instalação de energia elétrica nas respectivas barracas a comissão deixará disponível um profissional habilitado, o qual deverá ser contratado para agenda mento.

Art. 7º - As ligações de energia elétrica deverão ser individualizadas, ficando proibida a utilização de pontos de fornecimento de energia.

Art. 8º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIAL

PORTARIA Nº. 255/2012
De 24 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Pregão Presencial 009/2012 referente ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e diversas secretarias do município.

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei nº. 1500/99.

Ana Lúcia de Almeida, Secretária de Saúde, RG nº. 20.487.871, CPF nº 129.711.278-42
José Celso Costa, Supervisor Téc. Em Trat. De Água e Esgoto, RG nº.11.619.663, CPF 962.608.408-10.
Ana Cristina Bueno, Auxiliar de Serv. Jurídicos, RG nº 24.394.758-6, CPF nº 180.712.868-77.
Maria Lúcia Roque Cabral, Aux. de Compras, RG nº.20.011.178, CPF nº. 048.955.668-03
Silvano Antônio Santos, Aux. de Mecânico, RG nº 21.988.029, CPF 112.557.398-86.
Valéria de Moraes Santos, Desenhista Projetista, RG nº 28.922.921-2, CPF nº. 261.933.278-86

2 – Fica designada Daniela Franco Prado Aricó, Nutricionista, RG nº 25.499.447-7, CPF nº 255.932.388-55 para acompanhar o Pregão Presencial e emitir Parecer Técnico.

Bom Jesus dos Perdões

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2012
de 24 de abril de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 242/2012, datada de 24 de abril de 2012, onde se lê da EMEF Prof. Sérgio Gonçalves, leia-se Prof. Sérgio Gonçalves Viana.
Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de abril de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2012
de 24 de abril de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **ADITA** a portaria de número 207/2012, datada de 05 de abril de 2012, incluindo o texto: retornando o Sr. VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA, para o cargo efetivo de Profissional de Educação Física**,** mantendo os efeitos da portaria 207/2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de abril de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2012
de 02 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **NOELSON DE JESUS**, brasileiro, casado, portador do RG: 28.104.619-0, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2012
de 02 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **VANIA DIAS MARIANO**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.399.095-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, Escala de Vencimentos Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2012
de 07 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA LUZIA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 54.774.654-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, Escala de Vencimentos Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2012
de 07 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCIMAR PINTO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.366.019-2, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, Escala de Vencimentos Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2012
de 07 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Assistência à Comunidade, o Sr. **MARIO AUGUSTO MATHIAS JUNIOR** , brasileiro, solteiro, portador do RG 41.076.410-3.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2012.

Bom Jesus dos Perdões

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2012
de 07 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. **FABIO OGIHARA** , brasileiro, solteiro, portador do RG 23.855.281.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **FABIO OGIHARA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 23.855.281, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURARIO, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **MARIO AUGUSTO MATHIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.076.410-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Administrativo - Financeiro, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **MARCIA CABRAL BLANCO**, portadora do RG: 16.161.214-3, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 529/2011, de 17 de novembro de 2011, onde se lê ficando os 06 (seis) dias de férias restantes quando do término, ou seja, de 09 de março de 2012 à 14 de março de 2012; leia-se, ficando os 06 (seis) dias de férias restantes, gozadas quando do término da Licença Gestante / Maternidade, ou seja, de 08 a 13 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de maio de 2012 a 15 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2002 a 20 de outubro de 2007, à funcionária **VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK,** portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 067/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2012 a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2005 a 02 de abril de 2010, ao funcionário **LUIZ RAMOS TENÓRIO,** portador do RG: 20.011.159, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2012
de 08 de maio de 2012

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 066/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de junho de 2012 a 03 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de janeiro de 2011, ao funcionário **FERNANDO JOSE SANCHES,** portador do RG: 20.943.319, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 064/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de junho de 2012 a 05 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2003 a 02 de agosto de 2008, à funcionária **SANDRA MARIA G. F. PEREIRA,** portadora do RG: 26.714.417-9, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 049/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de junho de 2012 a 09 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, à funcionária **VALERIA AURIEME FERREIRA,** portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 036/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de junho de 2012 a 07 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2006 a 13 de agosto de 2011, à funcionária **DEUSY APARECIDA MAEDA,** portadora do RG: 8.491.036-7, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de junho de 2012 a 07 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2005 a 20 de fevereiro de 2010, à funcionária **ANA LUIZA PERES,** portadora do RG: 20.012.763, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de junho de 2012 a 05 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **PATRICIA PINHEIRO LOPES,** portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Profª. Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2012
de 08 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 049/2012, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de maio de 2012 a 11 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2006 a 15 de janeiro de 2011, à funcionária **CELIA BADUR RIBEIRA GARZUZI,** portadora do RG: 26.714.675-9, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal